



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 022/2013

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, "Plenário Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 22ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Douglas Brasileiro Freire; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Acácio Vilela; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 8) Paulina Dezidéria Cândida. Ausente o vereador José Antônio dos Santos. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus".

-II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação dos Projetos de Lei Nº 035/2013, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alpinópolis/MG a firmar Termo Associativo com a Associação Nascente das Gerais" e Projeto de Lei Nº 036/2013, que "Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica -NFS-e no Município de Alpinópolis/MG". Projeto de Lei Nº 035/2013 obteve parecer favorável da comissão mista para única discussão e votação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 036/2013 obteve parecer favorável da comissão mista para única discussão e votação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

- ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

.....



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO



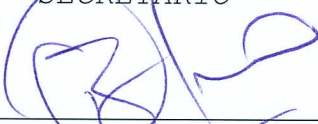
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO

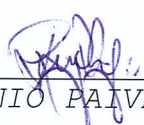


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ACÁCIO VILELA



LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 18 de dezembro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA